**DECRETO LEGISLATIVO 023/2023 DE 24 de JULHO DE 2023.**

***“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 1º, do Regimento Interno, e

*Considerando que no dia 24 de julho de 2023 será o jogo de estreia da Seleção Brasileira de Futebol Feminino às 07h00 contra a Seleção do Panamá.*

*Considerando, que a suspensão do expediente no âmbito da Câmara Municipal no dia 24/07/2023, não acarretará nenhum prejuízo ao andamento dos trabalhos legislativos.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - È facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Jaraguari, no dia 24 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 24 de julho de 2023..

**VERº. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

**Presidente**